

## PORTARIA Nº 0187/2026/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o “Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso”.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0633/2023/GBSES que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso, vigente no período de maio de 2023 a abril de 2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0208/2024/GBSES que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero), vigente no período de abril de 2024 a maio de 2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0279/2024/GBSES que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero), vigente de maio de 2024 a novembro de 2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES; vigente desde novembro de 2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0781/2024/GBSES e 0861/2024/GBSES que antecipa os valores de Emendas Parlamentares Impositivas destinadas ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, COnsultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso);

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 00120/2024/SPCA/SES, que tem como objetivo esclarecer, orientar e complementar as informações da Portaria 0728/2024/GBSES;

**CONSIDERANDO** as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS ÁGUA BOA (PROPOSTA 017), SMS ALTA FLORESTA (PROPOSTA 029), SMS ALTO GARÇAS (PROPOSTA 091), SMS ALTO TAQUARI (PROPOSTA 025), SMS ARENÁPOLIS (PROPOSTA 027), SMS ARIPUANÃ (PROPOSTA 047), SMS BARRA DO BUGRES (PROPOSTA 049), SMS BARRA DO GARÇAS (PROPOSTAS 051, 69 E 088), SMS BRASNORTE (PROPOSTA 042), SMS CAMPINÁPOLIS (PROPOSTA 090), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS ( PROPOSTA 030), SMS CAMPO VERDE (PROPOSTAS 003, 031, 064 E 081), SMS COLNIZA (PROPOSTA 040 E 085), SMS CONFRESA (PROPOSTA 062), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISCN (PROPOSTA 045), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇA-ARAGUAIA (PROPOSTA 019), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA (PROPOSTA 068), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT (PROPOSTAS 023 E 056), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT (PROPOSTA 033), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS - CISVA (PROPOSTA 026), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG (PROPOSTAS 016 E 060), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ - CISVARC (PROPOSTA 102), CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS (PROPOSTAS 020 E 059), CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO TELES PIRES (PROPOSTAS 003, 078 e 089), SMS COTRIGUAÇU (PROPOSTA 103), SMS CUIABÁ (PROPOSTAS 009 E 038), SMS DENISE (PROPOSTA 036),DIAMANTINO (021), SMS GENERAL CARNEIRO (PROPOSTA 052), SMS ITAÚBA (PROPOSTA 105), SMS JACIARA (PROPOSTA 013, 032, 048 E 072), SMS JUÍNA (PROPOSTA 022 E 086), SMS JURUENA

(PROPOSTA 046), SMS JUSCIMEIRA (PROPOSTA 024), SMS LUCAS DO RIO VERDE (PROPOSTA 071), MARCELÂNDIA (PROPOSTA 108), NOVA GUARITA (096), SMS NOVA OLIMPIA (PROPOSTA 039), NOVA SANTA HELENA (PROPOSTA 095), SMS NOVA XAVANTINA (PROPOSTAS 008, 034, 044, 054, 057 E 070), SMS NOVO SÃO JOAQUIM (PROPOSTA 011, 043, 053, 061 E 073), SMS PARANAÍTA (PROPOSTAS 004, 080 E 087), SMS PARANATINGA (PROPOSTA 041), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (PROPOSTA 035), SMS PONTE BRANCA (PROPOSTAS 014 E 076), SMS PRIMAVERA DO LESTE (PROPOSTAS 001, 010, 065, 075, 077 E 082), SMS QUERÊNCIA (PROPOSTA 109), SMS RONDONÓPOLIS (PROPOSTA 058), SMS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (PROPOSTA 067), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (PROPOSTA 028), SMS TANGARÁ DA SERRA (PROPOSTA 015), SMS TORIXORÉU (PROPOSTAS 037, 050, 066 E 083), SMS VALE DE SÃO DOMINGOS (PROPOSTA 104), SMS VÁRZEA GRANDE (PROPOSTA 018,092 e 110) E SMS VILA RICA (PROPOSTAS 074 E 084).

**CONSIDERANDO** o processo **SES-PRO-2026/18653** elaborado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação, que encaminha a produção ambulatorial do Programa Fila Zero na Cirurgia, referente à **competência de pagamento de fevereiro/2026**, uma vez que a prestação de contas ocorreu nesse período, **correspondente à produção ambulatorial executada nas competências de setembro/2024, fevereiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025, junho/2025, agosto/2025, setembro/2025, outubro/2025, novembro/2025, dezembro/2025, janeiro/2026 e fevereiro/2026.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 2.656.201,81 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e um centavos)** aos Fundos Municipais de Saúde de **Campo Verde, Vale de São Domingos, Paranaíta, Primavera do Leste, Várzea Grande, Consórcio Regional de Saúde Sul de MT - CORESS, Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Guaporé - CISVAG, Campinápolis, Jaciara, Pontes e Lacerda, Querência, Barra do Garças, Cuiabá, Guarantã do Norte, Nova Xavantina, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia e Torixoréu** referente ao Programa Fila Zero Na Cirurgia dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência de pagamento de Fevereiro/2026**, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de **setembro/2024, fevereiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025, junho/2025, agosto/2025, setembro/2025, outubro/2025, novembro/2025, dezembro/2025, janeiro/2026 e fevereiro/2026**, conforme Anexo I;

**Art. 2º** Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde

**Ação:** 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

**Fonte de Recursos:** Estadual

**Natureza de Despesas:** 3.3.41.41.010

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de março de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**ANEXO I**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2026					
Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
2010054770	CONSÓRCIO CISGA	R\$ 202.416,40	R\$ 410.047,71		
2010069794	CONSÓRCIO CISMA	R\$ 1.110,00			
2011003118	CONSÓRCIO CISVARC		R\$ 648.702,41	R\$ 4.000,00	
2011003452	CONSÓRCIO CORESS		R\$ 133.755,06		<b>R\$ 133.755,06</b>
2011002111	CONSÓRCIO TELES PIRES		R\$ 860.700,76	R\$ 3.000,00	

2011002715	CONSÓRCIO CISOMT		R\$ 812.806,66		
2010071349	CONSÓRCIO CISVAG	R\$ 50.733,86			R\$ 50.733,86
2011003592	ARENÁPOLIS	R\$ 16.054,20			R\$ 16.054,20
2011002022	CAMPINÁPOLIS	R\$ 34.937,50	R\$ 11.213,10	R\$ 8.000,00	R\$ 54.150,60
2011000097	JACIARA	R\$ 1.350,00			R\$ 1.350,00
2011004564	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 13.965,60			R\$ 13.965,60
2011000161	PARANAÍTA	R\$ 780,00			R\$ 780,00
2010070989	PONTES E LACERDA	R\$ 59.790,15			R\$ 59.790,15
2011002553	QUERÊNCIA	R\$ 70.260,46			R\$ 70.260,46
2010070954	BARRA DO GARÇAS		R\$ 19.101,23		R\$ 19.101,23
2010071985	CAMPO VERDE		R\$ 32.544,03	R\$ 2.000,00	R\$ 34.544,03
2010050899	CUIABÁ		R\$ 11.233,96		R\$ 11.233,96
2010054975	GUARANTÁ DO NORTE		R\$ 13.674,84		R\$ 13.674,84
2011003150	NOVA XAVANTINA		R\$ 49.843,02		R\$ 49.843,02
2010054940	PRIMAVERA DO LESTE		R\$ 255.555,43		R\$ 255.555,43
2011000186	RIBEIRÃO CASCALHEIRA		R\$ 2.946,87		R\$ 2.946,87
2011003983	RONDONÓPOLIS		R\$ 40.173,87		R\$ 40.173,87
2011004572	ROSÁRIO OESTE		R\$ 21.382,05		R\$ 21.382,05
2010071012	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		R\$ 2.628,84		R\$ 2.628,84
2011004602	TORIXORÉU		R\$ 44.900,01		R\$ 44.900,01
2011002243	VÁRZEA GRANDE		R\$ 649.303,94		R\$ 649.303,94
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.454.555,43</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JANEIRO/2026**

Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
	CONSÓRCIO CISAX	R\$ 1.999.957,80			R\$ 1.999.957,80
2010071349	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 1.075,00			R\$ 1.075,00
2011003118	CONSÓRCIO CISVARC	R\$ 180.705,40			R\$ 180.705,40
2011003592	ARENÁPOLIS	R\$ 1.075,00			R\$ 1.075,00
2010054827	COLÍDER	R\$ 65.867,92			R\$ 65.867,92
2011004440	COLNIZA	R\$ 41.387,50			R\$ 41.387,50
2011044434	DENISE	R\$ 7.662,64			R\$ 7.662,64
2010054940	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 44.782,14			R\$ 44.782,14
2011002243	VÁRZEA GRANDE	R\$ 649.303,94			R\$ 649.303,94
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 694.088,30</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2025**

Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
2011002111	CONSÓRCIO TELES PIRES	R\$ 440.342,02			R\$ 440.342,02
2011002571	APIACÁS	R\$ 164,56			R\$ 164,56
2011000127	NOVA MUTUM	R\$ 6.450,00			R\$ 6.450,00
2011000161	PARANAÍTA		R\$ 94.381,75		R\$ 94.381,75
2010071349	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 54.764,32			R\$ 54.764,32
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 94.381,75</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2025**

Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
2011000127	NOVA MUTUM	R\$ 12.362,50			R\$ 12.362,50
2011000161	PARANAÍTA	R\$ 109.706,05	R\$ 176.574,77		R\$ 286.280,82
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 286.280,82</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS**

**0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025</b>					
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>	<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hospitalar</b>	<b>Diárias</b>	<b>Valor de Repasse</b>
2011000127	NOVA MUTUM	R\$ 14.512,50			R\$ 14.512,50
2011002162	VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 89.102,40			R\$ 89.102,40
2010071349	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 13.957,41			
2011002715	CISOMT		R\$ 12.322,35		
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 89.102,40</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS**

**0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025</b>					
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>	<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hospitalar</b>	<b>Diárias</b>	<b>Valor de Repasse</b>
2011000127	NOVA MUTUM	R\$ 14.512,50			R\$ 14.512,50
2010071349	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 47.303,88			
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 61.816,38</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS**

**0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2025</b>					
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>	<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hospitalar</b>	<b>Diárias</b>	<b>Valor de Repasse</b>
2011000127	NOVA MUTUM	R\$ 18.275,00			R\$ 18.275,00
2010071349	CONSÓRCIO CISVA				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 18.275,00</b>

**\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS**

**0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JUNHO/2025</b>					
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>	<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hospitalar</b>	<b>Diárias</b>	<b>Valor de Repasse</b>
2010071985	CAMPO VERDE	R\$ 37.798,46			R\$ 37.798,46
2011002715	CISOMT		R\$ 59.135,15		
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 37.798,46</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MAIO/2025</b>					
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>	<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hospitalar</b>	<b>Diárias</b>	<b>Valor de Repasse</b>
2011002715	CISOMT		R\$ 122.281,64		**
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA ABRIL/2025</b>					
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>	<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hospitalar</b>	<b>Diárias</b>	<b>Valor de Repasse</b>
2011002715	CISOMT		R\$ 19.292,83		**
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MARÇO/2025</b>					
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>	<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hospitalar</b>	<b>Diárias</b>	<b>Valor de Repasse</b>
2011002715	CISOMT		R\$ 67.197,83		**
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

<b>PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2025</b>					
<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>	<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hospitalar</b>	<b>Diárias</b>	<b>Valor de Repasse</b>
	CISVA		R\$ 131.516,74		**
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2024**

<b>Código Credor</b>	<b>Proponente</b>	<b>Produção Ambulatorial</b>	<b>Produção Hospitalar</b>	<b>Diárias</b>	<b>Valor de Repasse</b>
2010071349	CISVA		R\$ 178.191,57		**
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**\*\*CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GB**